

PORTARIA Nº 013/2007 - PRES
AJUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ZÉLIA MARIA FEITOSA BARROS, matrícula 016713-9, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisora do Posto da JUCEPI, na Associação Comercial Piauiense, símbolo DAÍ-7, desta JUCEPI.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 02 de Maio de 2007.

Cláudio Tinôco Tajra
PRESIDENTE DA JUCEPI

PORTARIA Nº 014/2007 - PRES
AJUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELIZETE ARAÚJO DE SOUSA, matrícula 007686-4, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisora do Atendimento do registro de Empresas, símbolo DAÍ-7, desta JUCEPI.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 02 de Maio de 2007.

Cláudio Tinôco Tajra
PRESIDENTE DA JUCEPI

PORTARIA Nº 015/2007 - PRES
AJUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CERES MARIA LIMA, matrícula 016714-2, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisora da Ouvidoria, símbolo DAÍ-7, desta JUCEPI.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 02 de Maio de 2007.

Cláudio Tinôco Tajra
PRESIDENTE DA JUCEPI

P. P. 6746



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 097/GAB/2007 **Teresina, 24 de maio de 2007.**

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10/03/2004;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 679-GDG/2007, datado de 03.05.07, expedido pela Ilustríssima Senhora Delegada Geral da Polícia Civil, constante dos autos;
CONSIDERANDO o teor Ofício nº 118/2ºDRP/2007, datado de 26.04.07, expedido pelo Ilustríssimo Senhor Delegado Regional de Floriano – 2ºDRPC, constante dos autos;

RESOLVE:

01. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes dos *consideranda* desta Portaria os quais informam que o servidor **JOÃO BATISTA TAVARES**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 108.340-6, filho de Bartolomeu Tavares da Silva e de Francisca Gomes da Silva, teria comprometido a função policial, ao deixar de cumprir seu mister quando solicitado pelo Delegado Titular do 1º Distrito Policial da cidade de Floriano-PI, fato ocorrido nos dias 20 e 21 de abril de 2007.
2. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores **Luís Carlos Carvalho de Sousa**, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe, **Antônio Leite de Carvalho**, Escrivão de Polícia Civil de Classe Especial e **Maurício Sérgio Barbosa Ribeiro**, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de processo administrativo disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes Fábio Freire de Albuquerque, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe, Pollyanne Souza da Costa, Escrivã de Polícia Civil de 2ª Classe e Jairo Henrique Nogueira, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe.
03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do

caput do Art. 37 da CF/88, notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado, para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei

Eugênia Nogueira do R. M. Villa
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

P. P. 6747

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB/PIAUÍ
CRIADA PELO DECRETO LEI 10.119 DE 13 DE AGOSTO DE 1999
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 003/2007

O Plenário da Comissão Intergestora Bipartite – CIB/PI, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **15/05/2007** no uso de suas atribuições e competências, de acordo com as exigências da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Pactuar a **habilitação** à Gestão Básica da Assistência Social o município de **INHUMA** /Piauí.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 15 de maio de 2007.

ADRIANA LIMA BARROS
Coordenadora da CIB/PI

VERÔNICA DANDA VASCONCELOS SANTOS
COEGEMAS

P. P. 6749



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 08/2007

A COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto artigo 51, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, **RESOLVE** substituir alguns membros da Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Comunicação Social (CCOM), na forma abaixo ;

I-Substituir Renée Marie Wilhelm Fontenele e Vasconcelos Pacheco por Graciene Silva Nazareno;

II- Substituir Humberto Coelho Silva por Iluska Carvalho Silva.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 22 de maio de 2007.

Cristiane Sekeff Budaruiche da Silva
Coordenadora de Comunicação Social
P. P. 6755

LICITACOES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0965/2007-CCOM
CONTRATO Nº 015/2007

Contratante: Coordenadoria de Comunicação Social
Contratada: Instituto Piauiense de Opinião Pública Ltda
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados para coleta de opinião pública quantitativa e Assessoria Estatística sobre Avaliação da Administração Estadual.
Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social- setor de licitações
Teresina, 24 de maio de 2007
Maria Elemir de Carvalho Gonçalves
Presidente CPL/CCOM

P. P. 6755